



Câmara Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

MOÇÃO

**REPÚDIO às declarações proferidas pelo
Ex-Prefeito de Taubaté José Bernardo
Ortiz ao Jornal Gazeta de Taubaté, na
edição de sábado dia 08 de abril de 2017
quando atacou de forma covarde, gratuita,
desrespeitosa e totalmente desnecessária
os 50% dos Servidores Públicos
Municipais, taxando-os de vagabundos.**

Senhor Presidente,

Os vereadores que abaixo subscrevem esta **MOÇÃO DE REPÚDIO**, assim como todos os cidadãos de bem de Taubaté, sentiram-se chocados, e por que não dizer perplexos e horrorizados com as inconvenientes declarações feitas pelo Ex-Prefeito Municipal desta cidade, **Sr. José Bernardo Ortiz**, pai do atual Prefeito Ortiz Junior, ao Jornal Gazeta de Taubaté na edição de sábado, dia 8 de abril de 2017, que ao ser indagado pelo jornalista Júlio Codazzi a respeito do pagamento de licença-prêmio indevida à sua esposa, a Servidora Odila Maria Sanches, agrediu de forma covarde, gratuita, desnecessária, desrespeitosa e equivocada, os servidores públicos municipais de Taubaté, comparando-os com sua esposa, proferindo literalmente as seguintes palavras: “**MINHA ESPOSA É MELHOR**

MOC001.docx



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

MOÇÃO

FUNCIONÁRIA DO QUE 50% DESSES VAGABUNDOS QUE TEM AI DENTRO”.

De forma agressiva e nada republicana, o Ex-Prefeito **José Bernardo Ortiz** continua seus ataques aos servidores, argumentando que a ordem cronológica para o pagamento das licenças-prêmios não tem base legal, e na sua visão caberia ao Prefeito escolher quem receberia antes, e como melhor funcionária da prefeitura, a esposa dele merecia ser agraciada em pecúnia. Já os servidores, 1.308 no total que pediram o pagamento antes dela e classificados por ele como “**VAGABUNDOS**” não deveriam receber o dinheiro, e sim três meses de folga.

É lamentável e vergonhosa ver a forma com que os Servidores da Prefeitura de Taubaté são tratados pelo ex-prefeito e pela administração municipal atual. Passados 27 anos da edição do Código de Administração nem mesmo o Plano de Carreira previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal foi efetivado. São inúmeros os casos de assédios e perseguições relatados por servidores, sendo que muitos se socorrem até de tratamentos psicológicos para aguentar a pressão a que submetidos pelos caprichos dos governantes de passagem.

No ano de 2016 quando a inflação atingiu o patamar de 10,03% corroendo o poder de compra dos vencimentos dos



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

MOÇÃO

servidores municipais, a prefeitura concedeu apenas 3,58% de revisão salarial.

Com os salários defasados um grande número de servidores requer o direito ao pagamento de licença-prêmio para poder quitar suas dívidas, investir em reforma de sua casa, ou até mesmo para pagar tratamento de saúde pra si ou para seus familiares. Enfim, é um direito do servidor efetivo garantido pelo Código de Administração, sendo que o Gestor é obrigado pela Constituição Federal a zelar pelos princípios da Legalidade, Impessoalidade e Moralidade, fazendo com que a lista dos requerentes da licença-prêmio seja cumprida em ordem cronológica, e não ao bel prazer dos apaniguados pela administração.

São os servidores públicos de Taubaté que enfrentando todas as dificuldades que lhe são impostas é que fazem acontecer as políticas públicas de Taubaté, e são cidadãos merecedores do nosso respeito. Aos honrados servidores que foram vilipendiados pelos ataques a eles dirigidos, o ex-prefeito deve **RETRATAÇÃO PÚBLICA**.

Isto posto, APRESENTAMOS à nobre Mesa, ouvido o plenário, dispensadas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE REPÚDIO as palavras desrespeitosas proferidas pelo Ex-Prefeito José Bernardo Ortiz, dirigidas aos 50% de Servidores Públicos



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

MOÇÃO

Municipais de Taubaté, que são trabalhadores chefes de família e que merecem todo o nosso respeito.

Do deliberado, dê-se ciência ao ex-prefeito José Bernardo Ortiz; ao Prefeito José Bernardo Ortiz Monteiro Junior; ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Taubaté e à Imprensa escrita, falada, televisada e digital.

Plenário "Jaurés Guisard", 10 de abril de 2017.

Vereadora Loreny - PPS